



DECRETO Nº 005/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA: Decreta Pontos Facultativos no âmbito da Prefeitura da Ilha de Itamaracá durante o Carnaval de 2020 e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO a ocorrência do Feriado de Carnaval, previsto legalmente para o dia 25/02/2020 (terça-feira); e

CONSIDERANDO a tradição dos munícipes da Ilha de Itamaracá em participar dos eventos programados para o período de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** os expedientes dos dias 24 e 26 de Fevereiro de 2020 (segunda-feira e quarta-feira, respectivamente), em razão da grande mobilização dos servidores do Poder Executivo Municipal, para participarem dos eventos de Carnaval previstos para aquelas datas.

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável (segurança patrimonial, fiscalização do trânsito, limpeza urbana e vigilância sanitária); os serviços de plantão do Hospital e Maternidade Alzira Figueiredo; o SAMU; os serviços de arrecadação tributária; a Comissão Permanente de Licitação; e a Secretaria de Administração, face à observância dos prazos da Seleção Pública Simplificada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 21 de fevereiro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00